



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 02

ASS.: *[assinatura]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/19

“Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída homenagem na Sessão Solene do dia 16 Março, durante a qual serão reconhecidos os trabalhos acadêmicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião.

Art. 2º - O Prêmio é uma promoção do Poder Legislativo de São Sebastião, que divulgará e premiará anualmente trabalhos selecionados e inscritos pelas próprias instituições de ensino.

Art. 3º - Serão de responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social da Câmara Municipal de São Sebastião a avaliação e a seleção dos trabalhos.

Art. 4º - A instituição escolar deverá divulgar em seu site ou mural cópia do Decreto Legislativo e do Regulamento Interno do referido Prêmio.

Parágrafo único - Fica a critério de cada instituição a elaboração de regulamento interno.

Art. 5º - O Prêmio é dirigido aos alunos e seus orientadores nos cursos de graduação e pós-graduação, já aprovados pela instituição e que tenham como tema as problemáticas inerentes ao município de São Sebastião.

§ 1º - Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) trabalhos para participação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 03

ASS.: *GH*

§ 2º - As instituições de ensino terão até o último dia útil do mês de Janeiro para indicarem os participantes e protocolarem cópias dos trabalhos científicos na Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 12 de Fevereiro de 2019.


Gleivison Henrique Costa Gaspar
VEREADOR